DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 23 de outubro de 1992

ANO XVII Nº 216

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

CASA MILITAR.....2

SECRETARIA DE GOVERNO.....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO...2

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....4

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....5

CÂMARA LEGISLATIVA.....5

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....6

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.276 DE 22 DE outubro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 461.200.000,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 056.000171/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 461.200.000,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.276 de 22 de outubro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				461.200
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				461.200
15814862.952.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				461.200
15814862.952.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3411.41	000	461.200	461.200
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				461.200
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				461.200
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				461.200
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3490.38	000	85.200	
		3490.36	000	376.000	461.200

SPB/ 1 — TOTAL — 461.200
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.276 de 22 de outubro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				461.200
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				461.200
15814861.871.0000	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA FUNAP				461.200
15814861.871.0001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA FUNAP	4511.42	000	461.200	461.200
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				461.200
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				461.200
15814861.071.0000	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA FUNAP				461.200
15814861.071.0001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA FUNAP	4590.51	000	400.000	
		4590.52	000	61.200	461.200

578/ 2 — TOTAL — 461.200
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.277 DE 22 DE outubro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.001550/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nós termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.277 de 22 de outubro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				20.000
16800212.049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				20.000
16800212.049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3490.34	020	20.000	20.000

560/ 1 — TOTAL — 20.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.277 de 22 de outubro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				20.000
16800212.049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				20.000
16800212.049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	4590.52	020	20.000	20.000

560/ 2 — TOTAL — 20.000

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 14.242, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992.

(ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL)

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ 30001, LEIA-SE 30002

Eurardo Madel
Secretário de Fazenda e Planejamento

Decreto de 22 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MARCÍLIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 34.918-6, lotada na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr$ 1.470.533,09 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e nove centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, de SUSAN FARIA, matrícula nº 36.457-6, lotada na Secretaria de Comunicação Social do Distirto Federal, para Cr$ 1.366.133,09 (Hum milhão trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três cruzeiros e nove centavos)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, de ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 31.973-2, lotada na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr$ 1.368.965,30 (Hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior - FAS, de ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 34.721-3, lotada na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr$ 1.552.188,36 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor JOÃO REZENDE FILHO, matrícula nº 28.809-8, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria da Dra. ALBERTINA LÚCIA M. DE CARVALHO, matrícula nº 00.858-3, ocorrida em 05 de junho de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 05 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção no original - DODF de 14.10.92.

Decreto de 13 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Dra. LUIZA LEMOS, matrícula nº 08.520-0, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria da Doutora ADA TOLEDO DE ARANTES, matrícula nº 04.590-X, ocorrida em 05 de junho de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 05 junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção no original - DODF de 14.10.92.

Decreto de 13 de outubro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distri-

to Fed... o Doutor MANOEL CÉSAR NETO, matrícula nº 08.964-1, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 01.091-X, ocorrida em 05 de maio de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 05 de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por naver saído com incorreção no original - DODF de 14.10.92.

Decreto de 20 **de** outubro **de** 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Reconduzir, a partir de 18 de setembro de 1992, para comporem o Conselho de Cultura do Distrito Federal, criado pela Lei nº 111, de 28 de julho de 1990 e de acordo com o que preceitua o seu artigo 6º, os seguintes Membros Efetivos:

- CÉSAR BAIOCCHI
- CIÓVIS SENA
- JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN
- SÉRGIO SEIFFERT
- PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA
- NÉIO LÚCIO DE MORAES BARRETO
- WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
- ADELAIDE RAMOS CÔRTE

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído c/incorreção do original, no DODF nº 214 de 21.10.92

Decreto de 13 **de** outubro **de** 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, matrícula nº 28.803-9, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.278-3, ocorrida em 05 de agosto de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 05 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção no original - DODF de 14.10.92.

R E T I F I C A Ç Ã O

No anexo I do Decreto nº 14.236, de 06 de outubro de 1992, publicado no DODF nº 205, de 07 de outubro de 1992;

Onde se lê : 4590 - 51
Leia-se : 4590 - 52

D E S P A C H O S

PROCESSO Nº : 030.013.797/92
INTERESSADO : WALDIR MARQUES GIUSTI
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o servidor WALDIR MARQUES GIUSTI, Presidente da EMATER-DF, a se ausentar do País, no período de 25 a 30 do corrente mês e ano, para participar de Seminário de Estaudos' organizado pelo Projeto BIRD, a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a EMATER. para as providências.

Brasília, 22 de outubro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 030.012936/92
INTERESSADO : NATALINO CARLOS YRMÃO - Soldado PM
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado PM NATALINO CARLOS YRMÃO, matrícula nº 12.350/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Tribunal Superior do Trabalho conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.556/92

INTERESSADO : POLICLÍNICA PMDF/SOCIEDADE MÉDICA SANTA LUZIA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA/LUZIANIA

ASSSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 001201/92

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 001201/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, de de 1992
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.559/92

INTERESSADO : POLICLÍNICA PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 001202/92

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 001202/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, de de 1992
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o 1º SGT PM OTONE CARNEIRO DE SOUZA, mat. 26.997/2, SD PM GUILHERME ARAUJO JUNIOR, mat. 35.621/2 e o funcionário civil ROMÉRIO FERREIRA, mat. 24.653/0, a viajarem a cidade de Formosa/GO e Alvorada do Norte/GO, no período de 22 a 25 OUT 92, a serviço desta Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1.992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atibuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, catogoria de Assistente, à servidora CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula 31.274-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.391/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA DA SILVA MEDEIROS, viúva do ex-funcionário CÉLIO DE MACEDO MEDEIROS, matrícula n° 11.060-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.679/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HERMES NASCIMENTO, viúvo e temporária a LUCIANA DO CARMO NASCIMENTO COELHO, filha da ex-funcionária THEREZINHA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula n° 03.587-4, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.009.277/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VALDENIRA MENDES DA SILVA, viúva, e temporária a ROGÉRIO MENDES FERNANDES DA SILVA, filho do ex-funcionário FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 14.494-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.325/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da LEI n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ABIGAIL DA COSTA BRAGA, viúva do ex-funcionário JOSÉ BASTOS CAMPOS, matrícula n° 00.740-4, no Cargo de Técnico de Administrção Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.141/92,

RESOLVE:

APOSENTAR JOSÉ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula n° 19.901-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1°, e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e Parágrafo Único do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

GILBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22.690-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERCI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.533-0, Encarregado de Mecânica III, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas desta Coordenação, Símbolo DFG-01, no período de 02.11 a 01.12.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A SEFP Nº 553 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.013552/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes - ST aprovado pelo Decreto nº 13.765, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No.553/92-SEFP, de 22 de outubro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				922.400
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				922.400
03070212.150.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO DE INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS				922.400
03070212.150.0002	SISTEMA DE INFORMACOES	3499.39	000	922.400	922.400
			TOTAL		922.400

571/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 553/92-SEFP, de 22 de outubro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				922.400
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				922.400
03070212.150.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO DE INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS				922.400
03070212.150.0002	SISTEMA DE INFORMACOES	3499.92	000	922.400	922.400
			TOTAL		922.400

571/ 2

P O R T A R I A D E 22 D E OUTUBRO D E 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Exonerar SELMA FRANÇA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.566-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Normatização do Controle da Execução do Orçamento da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Exonerar JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 34.609-8, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Operações de Crédito, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Exonerar ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.071-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Normatização da Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro, Símbolo DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Exonerar IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consolidação dos Registros da Execução do Orçamento da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, Símbolo DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Exonerar MARIA SYDCLEA DE ALMEIDA ARARUNA, matrícula nº 35.745-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Nomear SELMA FRANÇA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.566-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Normatização da Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro, Símbolo DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Nomear JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 34.609-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consolidação dos Registros da Execução do Orçamento da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, Símbolo DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Nomear ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.071-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Normatização do Controle da Execução do Orçamento da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Nomear VILMAR DE OLIVEIRA BARREIROS, requisitado da CODEPLAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

Nomear IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Operações de Crédito, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/92 — DRG-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos Instituídos pela Portaria nº 01/78 SEF, e fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Cancelar, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICMS, abaixo relacionadas, em virtude de não se encontrarem nos locais para onde foram concedidas as inscrições.

NOME:	INSCRIÇÃO:
Francisco de Jesus Carneiro Elmiro	07.108147-0
Maria do Carmo Pinheiro de Souza	07.109496-2

Gama-DF, 15 de outubro de 1992

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/92 — DRG-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos Instituídos pela Portaria nº 01/78 SEF, e fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de ato de cancelamento as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, em virtude de terem regularizado sua situação fiscal:

NOME:	INSCRIÇÃO:
MARCOPLAN Com. de Máquinas e Computadores Ltda.	07.113064-0 073.589-2
GIMAS Com. e Representações Ltda.	07.105347-6 073.579-5

Gama-DF, 15 de outubro de 1992

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/92

Reabilita inscrições de contribuintes do ICMS e ISS.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICMS e ISS, PREMOL ARTEF. DE CIMENTO EMPREIT. DE OBRAS E TRANSP. LTDA — ME, inscrição no ICMS nº 07.101.363-6, TÚLIO CESAR PORTES DE OLIVEIRA, inscrição no ISS nº 081.803-8, e GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrição no ISS nº 060.663-4, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento, através dos ATOS DECLARATÓRIOS nºs 04/91 de 20.06.91, 04/92 de 10.04.92 e 02/91 de 03.01.92 respectivamente.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1992

GIOVANI LEAL DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é abribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o artigo 4º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 36.653-6, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DF-01, da Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima citado, a partir da data de sua públicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado, caberá a observância nos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, bem como apresentação de relatórios, mensalmente, dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata. À divisão de Administração Geral — DAG/RA-I, cabe observar o cumprimento das Normas estabelecidas no supracitado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário PEDRO BRAGA NETO, matrícula nº 33.537-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DF-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração, como EXECUTOR da obra de "Execução de bueiro com diâmetro de 1,50m no SHIS/NUDB, acesso ao conjunto 29", conforme carta convite nº 066/92, a partir de 15.10.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Inspetora de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTORA da obra de "Estacionamento no SHICGN 706 Bloco R", conforme convite nº 062/92, a partir da presente data.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário-Família ao funcionário ABDON BATISTA DE LIMA, matrícula nº 32.716-6, Encarregado de Turma do Terminal Rodoferroviário desta Administração, pelo dependente KELFANY GOMES DE MELO LIMA, filha, nascida em 08.09.92, com base no artigo 197, Seção II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento em 15.10.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é abribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o artigo 4º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MIGUEL BARROSO, matrícula nº 36.854-7, Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DF-01, da Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, ao servidor beneficiado caberá a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, bem como apresentação de relatórios sintéticos, mensalmente, dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata. À Divisão de Administração Geral — DAG/RA-I, cabe observar o cumprimento das Normas estabelecidas no supracitado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279 DE 16 DE OUTUBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância, conforme Ordem de Serviço nº 246 de 16 de setembro de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista os artigos 1º Parágrafo Único e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.324-8, Técnico de Administração

Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, previsto no Decreto acima mencionado, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização ao funcionário beneficiado caberá a observância dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447, de 17.09.91, bem como apresentação de relatórios sintéticos mensalmente dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata. À Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — DFOP/RA-I, cabe observar o cumprimento das Normas estabelecidas nc supracitado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 05 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ, matrícula nº 75.417-X, Analista de Educação, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração, a partir de 05.10.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 05 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o funcionário WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração, a partir de 05.10.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é abribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas desta Administração, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 10.09.92. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, ao funcionário beneficiado, caberá observância dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447, 17.09.91, bem como apresentação de relatórios sintéticos, mensais, dos serviços externos realizados, com visto da Chefia Imediata. À Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — DFOP/RA-I, cabe observar o cumprimento das Normas estabelecidas pelo supracitado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 06.10.92)

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE :

NOMEAR SILVANO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 36.650-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula nº 34.928-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Feiras Livres, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ALDO PEREIRA, matrícula nº 34.952-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 34.850-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o servidor HENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.752-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO DA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.312-8/NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELA DA PAIXÃO, matrícula nº 33.700-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 10.978-9, Chefe de Promoções Esportivas, Código DFG-5, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 03.11.92 a 02.12.92.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ LAURENTINO MACÊDO FILHO, motorista, matrícula nº 58.169-0, da NOVACAP, a pena de Suspensão por 02 (dois) dias, a partir da assinatura, com base no artigo 482, alínea "H", da Consolidação das Leis do Trabalho.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIR NAVES DA SILVA, matrícula nº 34.572-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir a Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DFG-02, no período de 13.10.92 a 12.11.92, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 31.765-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 21.893-6, Código DFG-01, no período de 11.11.92 a 30.11.92, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 5º do artigo 107 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e o constante do Processo nº 138.001119/92,

RESOLVE:

Aplicar à Firma COMERCIAL ROMA DE UTILIDADES LTDA a multa de Cr$ 112.277,99 (cento e doze mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos) pelo cancelamento e atraso na entrega de materiais, cujo fornecimento lhe foi adjudicado nas Notas de Empenho nº 238/92 e 239/92, correspondente ao processo em epígrafe.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação desta, no DODF, para a Firma apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que trata este ato.

Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Seção de Patrimônio para as providências.

DARIO SILVA REIS

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Decreto nº 2.285, de junho de 1973, que aprova o Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DIMAS LOPES, matrícula nº 19.628-2, Analista de Orçamento, AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149-5, Chefe da Seção de Administração de Sedes e REINALDO CLEIBER DE ARAÚJO, matrícula nº 32.401-9, Chefe da Administração da Feira para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade sobre o desaparecimento de uma máquina de calcular modelo C8-2181, marca SHARP, tombamento nº 88510, ocorrido entre os dias 08 e 10.10.92, da Seção Financeira desta Administração Regional, conforme ocorrência Policial na 16ª Delegacia de Planaltina. Esta Comissão deverá apresentar relatório conclusivo das sindicâncias, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e o constante do Ofício da 2ª TC n° 4204/92-TJ, de 19 de outubro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato FRANCISCO GILSON PEREIRA MARQUES.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 014/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 17, de 24 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o candidato IVONALDO BERNARDO NUNES, classificado em 54° lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competêcia que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 4106/92-TJ, de 14 de outubro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato MARCELIO HOLANDA BARROS DE MACEDO.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 4168/92-TJ, de 16 de outubro de 1992,

RESOLVE:
I — Nomear para o cargo de agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato ANTONIO DIAS DE ARAÚJO, classificado em 10° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de janeiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SICMH BROCHADO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes funcionários: RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA, matrícula n° 36.434-7, Cargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Cultura, MARIA RITA DORNAS, matrícula n° 00.464-2, Chefe do Serviço de Promoções do DEFER, MARCO AURÉLIO COSTA GUEDES, matrícula n° 00.461-8, Diretor da Divisão de Educação Física e Recreação do DEFER, CESAR AUGUSTO SANTOS BARBIERI, matrícula n° 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica do DEFER, CLEBER SOARES DO AMARAL, matrícula n° 00.458-8, Assessor do Gabinete do Diretor do DEFER, para, sob a presidência do primeiro, rever a legislação vigente e propor alternativas de cobrança de aluguel pelo uso dos próprios administrados pelo DEFER. 2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE DE 3 DE SETEMBRO DE 1992

Institui Comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Concurso Público para Bolsas de Estudo em Oficinas Culturais, através de Edital nº 01/92; Considerando o estabelecido no item do referido Edital,

R E S O L V E :

1. Nomear Comissão de Trabalho incumbida do julgamento e seleção dos candidatos ao Concurso Público, objeto do Edital nº 01/92. 2. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Wanderlei dos Santos Catalão, matrícula nº 35482-1, representante da SCECS; Patrícia Maria Vanzella, matrícula nº 954683, representante da UnB; NIlcéia Maria Dorázzio Matos, matrícula nº 56506-7, representante da FCDF; Maria Gracilda Neves Pereira, matrícula nº 90164-4, representante da FEDF, sendo presidida pelo primeiro. 3. Os trabalhos não serão remunerados. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: SANDRA SUELY ALVES SANTANA DE ARAUJO, matrícula n° 18.682-1
ASSUNTO: AUXÍLIO NATALIDADE
DESPACHO:

Concedo Auxílio Natalidade nos termos do art. 196 da Lei n° 8.112, de 11.12.90 e conforme Of. Circular n° 059/90-SEA, de 30.12.91 à servidora SANDRA SUELY ALVES SANTANA DE ARAÚJO, matrícula n° 18.682-1, pela filha BÁRBARA ALVES DE SANTANA ARAÚJO, nascida em 25.09.92.

ANTONIO DIAS NETO

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 528, DE 1992

Altera dispositivos da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, é acrescida do seguinte artigo 26, renumerando-se os demais:

"Art. 26 - Na progressão de que trata o artigo 12 desta Lei, será considerado o tempo de serviço efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios, pelos professores e especialistas de educação, após 4 (quatro) anos de exercício no cargo, consecutivos à nomeação em virtude de concurso público, a ser computado:

I - na progressão por antiguidade, aquele efetivamente prestado ao Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios, na razão de um dia de serviço prestado na origem para cada dia de efetivo exercício no Magistério Público do Distrito Federal, a partir da data de ingresso, de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei nº 66/89;

II - na progressão por merecimento de acordo com o § 2º do art. 12 da Lei 66/89 aproveitando-se para tanto os cursos e especializações feitos em unidades públicas ou particulares, autorizados ou reconhecidos, exceto aqueles que possibilitaram o ingresso na Instituição, ou asseguraram a sua percepção como vantagem pessoal nominalmente identificável, ficando o Conselho Diretor da FEDF autorizado a regulamentar este inciso.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no inciso I, será excluído o tempo de serviço da origem, anteriormente contado na transposição de que trata o art. 25 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989."

Art. 2º - O art. 23 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - Os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal, aposentados em cargos referidos nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade."

Art. 3º - Os efeitos financeiros advindos da aplicação desta Lei vigorarão a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 25, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 597, DE 1992

Cria área para central telefônica, na zona rural de Sobradinho, na RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criada área para central telefônica, na Zona Rural da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, situada à margem Oeste da 1ª Via de Ligação entre as Rodovias F2-440 e DF-001, localizando-se a Norte da Rodovia DF-001, consubstanciada, no Projeto Urbano Parcelamento - URB 39/92, e no Memorial Descritivo - MDE 39/92, conforme Decisão nº 37/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 611, DE 1992

Cria a Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito, altera disposições dos arts. 1º e 2º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito a ser atribuída aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

§ 1º - A Gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1º de outubro de 1992.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos integrantes da Carreira Atividades de Trânsito.

Art. 2º - A Gratificação de Atividade de que trata o art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, terá seu percentual elevado para 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992, para os servidores titulares de cargos efetivos do Quadro Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 3º - A Gratificação de Atividade de que trata o art. 2º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, estendida aos servidores integrantes da Carreira Atividades de Trânsito, terá seu percentual elevado para 160% (cento e sessenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 613, DE 1992

Institui a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana, altera percentual da Gratificação de que trata o art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana a ser atribuída aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Parágrafo Único - A Gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 2º - A Gratificação de Atividade a que se refere o art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, terá seu percentual elevado para 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992, para os servidores titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992 e o contido no O.I. nº 331/92 - Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia,

R E S O L V E :

1. Dispensar WILMINGTON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 64.651-2, da função de membro da Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE's.
2. Designar o servidor JOÃO VALE DA SILVA NETO, matrícula nº 76.475-2, para compor a referida Comissão.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011940/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o servidor JOÃO DE CASTRO BRITO, Agente de Educação/Vigia, matrícula nº 93.537-9, a prestar serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo servidor supracitado.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.011542/92

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 01 a 30 de novembro do corrente exercício, num total de 22 (vinte e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA
PEDRO DE LIMA DIAS	40.001-7
JOSÉ ALVES DE SOUSA	53.211-8

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011938/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO B. SOUSA, Agente de Educação/Vigia, matrícula nº 42.607-5, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 26(vinte e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo servidor supracitado.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012336/92 - FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
 - OTON ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 55.607-6
 - ALBERTO JORGE PEREIRA, matrícula nº 42.415-3
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta Fundação Eduacional do Distrito Federal, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012463/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
 - LINO C. CASTRO, matrícula 64.038-7 36 horas
 - EDES S. SILVA, matrícula 69.816-4 36 horas
 - ENIVALDO S. SILVA, matrícula 69.538-6 24 horas
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta Fundação Educacional, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011543/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44(quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
 - JOÃO FRANCISCO DE SANTANA, matrícula nº 97.468-4
 - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO TORRES, matrícula nº 41.154-X
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO 19DE DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.013134/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de16.02.89.

NOME	MATRÍCULA
EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO	40.953-7
NOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	68.274-3

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE DE 19 outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012331/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 03.11.92 a 02.12.92, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

	TOTAL/HORAS
- WILDES ANTÔNIO CARDOSO SILVA, matrícula nº 59.478-4	26h
- TIBURTINO LOPES DA C. FILHO, matrícula nº 68.114-8	30h
- CLÁUDIO ROMEIRO, matrícula nº 68.427-9	30h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012004/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.92 a 30.12.92, num total de 28 (vinte e oito) horas extras, observando-se, rigorosamento, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de16.02.89.
 - GILBERTO SARDINHA ARAÚJO, matrícula nº 69.234-4
 - GERALDO LUIZ DE MARCELOS, matrícula nº 55.045-0
 - JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE, matrícula nº 91.046-5
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012330/92-FEDF,

R E S O L V E:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras aos servidores GERALDO MAGELA RODRIGUES VENÂNCIO, matrícula nº 40.635-X e GILBERTO GOMES DA COSTA, matrícula nº 42.639-3, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.009839/92-FEDF

R E S O L V E:

1. Autorizar o servidor SEVERIANO DE ALMEIDA CAMPOS, Agente de Educação/Vigia, matrícula nº 84.432-2, a prestar serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo servidor supracitado.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.12335/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
 - JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA, matrícula nº 59.704-X
 - EDNEY ALVES PEREIRA, matrícula nº 68.110-5
 - ARENALDO MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 42.622-9
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.012459/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 01 a 20 de dezembro do corrente exercício, num total de 22 (vinte e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA
VALDEMAR SOUSA	74.190-6
JOSÉ DE SOUZA PALMEIRA	42.416-1

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.012615/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o servidor GILBERTO GOMES DA COSTA, Agente de Educação/Vigia, matrícula nº 42.639-3, a prestar serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos NOs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo supracitado servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011896/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 16.10.92 a 15.11.92, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nOs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

	TOTAL/HORAS
- JOÃO DITO SOARES CHAVES, matrícula nº 42.420-X	24h
- DEVENIR F. CODOIS, matrícula nº 99.037-X	18h
- FRANCISCO LIMA DE SÁ, matrícula nº 59.466-0	12h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.012826/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 11 a 30.11.92, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos NOs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORAS
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	75.160-X	36
EUNAPIS PEREIRA DE LIMA	92.974-3	30
LUIS CARLOS MARTINS LIMA	40.262-1	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.007114/92-FEDF,

R E S O L V E:

Retificar a Instrução de 05 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 207, de 09 de outubro de 1992, página 17, que exonerou, ex-officio JOSÉ DE FRANÇA, matrícula nº 45.872-4, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:
- a contar de 18.09.92
LEIA-SE:
- a contar de 06.10.92

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 406, de 23 de junho de 1992 e o disposto no Art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA : 42.718-7
NOME : OSEIAS PEREIRA DOS SANTOS
CARGO EFETIVO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGIA
PROCESSO Nº: 00082.013126/92

MATRÍCULA : 43.175-3
NOME : MARIA DAS GRAÇAS GOMES MARTINS
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
PROCESSO Nº: 00082.013127/92

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 00082.008408/92
INTERESSADO : MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

Retifico a decisão contida a fls. 05 dos autos.

Autorizo a licença sem remuneração pelo período de 03.07.92 a 06.07.92, relativamente ao servidor Marcos Fagundes de Oliveira, Professor MG1, matrícula nº 44.057-4, bem como autorizo, ainda, o afastamento remunerado, alusivo ao funcionário supracitado, pelo período de 07.07.92 até o 15º dia soguinte ao da eleição, nos termos do § 2º do art. 86, da Lei nº 8.112/90 e a teor do art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90 e demais legislação que rege a espécie.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 00082.004978/92
INTERESSADO : FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES
ASSUNTO : EXONERAÇÃO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.004978/92, instaurado em nome de FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES, matrícula nº 45.474-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.005205/92
INTERESSADO: ELIAS RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO : ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.005205/92, instaurado em nome de ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 69.753-2, decido pela absolvição do servidor supracitado.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando O.I. nº 352/92-DPe, de 08 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Nomeações das Mudança de Especialidade para Merendeira, constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 30.07.92, publicada no DODF nº 154 de 31.07.92 e da Instrução de 11.08.92, publicada no DODF nº 165 de 14.08.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 20 DE outubro DE 1992.
NOMEAÇÕES SEM EFEITO

NOME	CARGO	ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA / ESPECIALIDADE	DODF DA NOMEAÇÃO
MARIA DA TRINDADE R.DE SOUZA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	31.07.92
ELIANA OLIVEIRA SILVA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	31.07.92
MARIA DOS SANTOS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	31.07.92
ALZIRA GONÇALVES LISBOA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA ENY GONÇALVES LISBOA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
RAIMUNDA CABRAL DA SILVA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
HELENA SARAIVA ROCHA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
GENITA MARIA DE A.COSTA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
JÚLIA OLIVEIRA GONÇALVES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
RITA DE JESUS ZÓZIMO COSTA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
GERALDINA M. DE A. VALADARES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
IVARENILDA DE ALMEIDA ALVES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
CELINA DELMIRA COELHO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
TEREZINHA SARAIVA ROCHA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
TEREZA SOARES DA SILVA MOURA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
CRISTINA JUSTINIANO PADILHA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
VALDETE GUARNIER DE L. FARIA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
CARMEM RIBEIRO DE MEDEIROS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
ANA GONZAGA LOPES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
TEREZA ALMEIDA DE SOUZA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
FRANCISCA DE FREITAS LOPES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA DAS GRAÇAS C. FREITAS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA LOURDES G. DO ROSÁRIO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
GENEDI PAULINA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
AURIZIA DOS SANTOS DO CARMO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA APARECIDA DE JESUS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
LEIVA NERY ALVES B. FREIRE	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
EDILEUZA LEITE DE BRITO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
GENI DIAS LOPES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA VERA LÚCIA DAS S. PEREIRA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
VERONIZA COELHO DOS SANTOS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
CLEUSA ABADIA CARVALHO GOMES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
IVANICE TEIXEIRA DE O. TIBO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
APARECIDA DA COSTA VENTURA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 20 DE outubro DE 1992.
NOMEAÇÕES SEM EFEITO

NOME	CARGO	ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA / ESPECIALIDADE	DODF DA NOMEAÇÃO
VILMA VIEIRA DA ENCARNAÇÃO	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARILDA CONÇALVES DA CUNHA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA LUCIMAR LINS LOPES	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
NEUZA FALEIROS DA SILVA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
TEREZA MARIA DE J. MORAIS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
FRANCILENE CORDEIRO DA SILVA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA DAS DORES COSTA	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92
IRENE BATISTA DE M. VASCONCELOS	AG.DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	14.08.92

DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.003975/87
INTERESSADA: MARIA SEALBA MADEIRA
ASSUNTO : REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO

O Assistente da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, investido da delegação de competência que lhe é conferida pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, **Autoriza**, nos termos do Inciso III, item 2, a **Reassunção de Exercício à servidora MARIA SEALBA MADEIRA**, matrícula nº 51.166-8, Especialista de Educação/Agente de Saúde, a partir de 02.10.92.

Brasília, 02 de outubro de 1992.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
Divisão de Pessoal
- Assistente -

PROCESSO Nº: 082.012436/92
INTERESSADA: MARIVONIA ABREU PADILHA
ASSUNTO : LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

O Assistente da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pela delegação de competência contida na Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, alínea a, Inciso I, item 2, **Autoriza, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora MARIVÔNIA ABREU PADILHA**, matrícula nº 56.124-X, Especialista de Educação/Agente Administrativo, nos termos do Art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.09.92, enquanto o cônjuge permanecer como Fiscal do Trabalho do IAPAS, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, devendo, a citada servidora, comprovar, anualmente, a esta Fundação, a permanência do cônjuge, na referenciada situação.

Brasília, 15 de outubro de 1992.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
Divisão de Pessoal
- Assistente -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de complementação de 3 meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, à servidora **ROSIDALVA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 77.336-0, publicada no DODF nº 221, suplemento de 16 de novembro de 1990, página 6.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 394, de 30.01.92, torna sem efeito a autorização da transformação da Carga Horária Eventual de trabalho em Carga Horária Especial a:

NOME: HELENA GOMES DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 42.821-3
PROCESSO Nº: 00082.016131/91-FEDF
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23.09.92.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial nos termos do Art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, à servidora abaixo relacionada:
Nome: ELOISA TRINDADE DOS SANTOS
Matrícula: 93.906-4
Cargo: MG2Q - GT3
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 22.04.74 a 21.04.84
Jus a 5 (cinco) meses.
Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 26, suplemento de 06 de fevereiro de 1992, pág. 26.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

P E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto [illegible] de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CATARINA NAVES NOGUEIRA
Matrícula: 97.595-9
Cargo: MG2Q - GT3
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 17.05.76 a 16.05.86
Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 61, suplemento de 24 de março de 1992, pág. 17.

Nome: EDSON SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula: 52.495-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 20.09.77 a 19.09.87
Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 181, suplemento de 27 de setembro de 1992, pág. 25.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOÃO NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 98.334-9
Cargo: AT 504.3
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 2º 31.08.81 a 30.08.86
3º 31.08.86 a 30.08.91

Nome: RAQUEL MACIEL DE M. E ALMEIDA
Matrícula: 54.506-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 02.03.82 a 01.03.87
2º 02.03.87 a 01.03.92

Nome: INÊS VENÂNCIO
Matrícula: 91.334-0
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 14.11.82 a 13.11.87

Nome: MARIA GERALDA DO C. CAVALCANTI
Matrícula: 90.460-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DP - CIEE
Quinquênio(s): 12.05.82 a 11.05.87
12.05.87 a 11.05.92

Nome: ISAURA MARIA M. DA SILVA
Matrícula: 92.812-7
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Quinquênio(s): 27.09.83 a 26.09.88

Nome: LIDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Matrícula: 91.405-3
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/GUARÁ
Quinquênio(s): 2º 23.11.77 a 22.11.82
3º 23.11.82 a 22.11.87

Nome: MARIA QUITERIA DE S. BORGES
Matrícula: 92.502-0
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 29.08.83 a 28.08.88

Nome: REGINA MARIA DAS GRAÇAS B. FARIA
Matrícula: 90.837-1
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 03.05.82 a 02.05.87
03.05.87 a 02.05.92

Nome: KASUKO YATSUDA ARIMA
Matrícula: 97.792-6
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 2º 01.06.81 a 31.05.86
3º 01.06.86 a 31.05.91

Nome: FRANCISCO SALES VASCONCELOS
Matrícula: 98.090-0
Cargo: TP 609
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 30.07.76 a 29.07.81
2º 30.07.81 a 29.07.86
3º 30.07.86 a 29.07.91

Nome: JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
Matrícula: 99.946-6
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/GUARÁ
Quinquênio(s): 1º 19.04.77 a 18.04.82

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO N. SANTOS
Matrícula: 99.217-8
Cargo: TP 614
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 14.03.77 a 13.03.82
2º 14.03.82 a 13.03.87
3º 14.03.87 a 13.03.92

Nome: JOSÉ NEURITON TEIXEIRA
Matrícula: 98.350-0
Cargo: AT 504.3
Exercício: DGA/DEA
Quinquênio(s): 3º 07.09.86 a 06.09.91

Nome: CLEIA CERVIGNI MARTINELLI
Matrícula: 98.458-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DP/DEM
Quinquênio(s): 3º 28.09.86 a 27.09.91

Nome: MARCOS LATALISA FRANÇA
Matrícula: 52.301-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 23.03.81 a 22.03.86

Nome: GILMAR BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 56.789-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DREETAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 08.03.83 a 07.03.88

Nome: WILMA MARIA FRANÇA DIB
Matrícula: 53.296-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 2º 02.09.86 a 01.09.91

Nome: ZENAIDE OLIVEIRA HOLANDA
Matrícula: 60.211-6
Cargo: MG1V - GT3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 20.03.85 a 19.03.90

Nome. DENISE MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 57.008-7
Cargo: SA 401
Exercício: DGA/DI
Quinquênio(s): 1º 18.03.83 a 17.03.88

Nome: DORZETE CARNEIRO GONÇALVES
Matrícula: 57.155-5
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Quinquênio(s): 1º 23.03.83 a 22.03.88

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS S. DELMONDES
Matrícula: 57.258-6
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Quinquênio(s): 1º 30.03.83 a 29.03.88

Nome: JEREMIAS JOSÉ RODRIGUES
Matrícula: 56.963-1
Cargo: TP 609
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º 16.03.83 a 15.03.88

Nome: ROSEMERI BAAMONDE G. GERMANO
Matrícula: 59.281-1
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 14.05.84 a 13.05.89

Nome: CYNTHIA CIBELE VIEIRA
Matrícula: 56.026-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 02.02.83 a 01.02.88

Nome: ILDA GUIMARÃES DE ARAUJO
Matrícula: 89.748-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Quinquênio(s): 28.03.84 a 27.03.89

Nome: ANDREA LUCIA LOPES DE MACEDO
Matrícula: 56.333-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 09.02.83 a 08.02.88

Nome: NADIA LUZIA JARDIM E LISBOA
Matrícula: 54.057-9
Cargo: MG2Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 10.02.82 a 09.02.87
2º 10.02.87 a 09.02.92

Nome: MARIA LUCIA DA S. OLIVEIRA
Matrícula: 53.778-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Quinquênio(s): 1º 03.02.82 a 02.02.87
2º 03.02.87 a 02.02.92

Nome: MAGDA REGINA DA S. LIRA
Matrícula: 53.851-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 04.02.82 a 03.02.87
2º 04.02.87 a 03.02.92

Nome: HERMENEGILDO LUIZ PINHEIRO
Matrícula: 52.081-0
Cargo: TP 609
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 18.03.81 a 17.03.86
2º 18.03.86 a 17.03.91

Nome: NILDA MASSAUD DE CARVALHO
Matrícula: 59.121-1
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 04.04.84 a 03.04.89

Nome: DIRCEU FRANCISCO PEREIRA
Matrícula: 59.385-0
Cargo: TP 601
Exercício: DP/DAE
Quinquênio(s): 1º 02.07.84 a 01.07.89

Nome: ROSANGELA CARDOSO C. DE SOUZA
Matrícula: 59.599-3
Cargo: MG1V
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Quinquênio(s): 1º 17.09.84 a 16.09.89

Nome: LEDA LÚCIA B. DE SOUZA
Matrícula: 58.555-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 22.02.84 a 21.02.89

Nome: SOLANGE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Matrícula: 59.291-9
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 16.05.84 a 15.05.89

Nome: DJAIR SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 59.266-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 07.05.84 a 06.05.89

Nome: JOSÉ SIPAÚBA DE SOUSA
Matrícula: 59.387-7
Cargo: TP 601
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 02.07.84 a 01.07.89

Nome: MÍRIAN BARBOSA TAVARES
Matrícula: 59.215-3
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quiquênio(s): 1º 24.04.84 a 23.04.89

Nome: MARIA APARECIDA DE O. BARBOSA
Matrícula: 57.237-3
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
Quinquênio(s): 1º 29.03.83 a 28.03.88

Nome: ARLINDA ALVES DE SOUSA
Matrícula: 56.604-7
Cargo: MG1V - GT2
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 21.02.83 a 20.02.88

Nome: ZELI GONÇALVES F. SANTOS
Matrícula: 55.811-7
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
Quinquênio(s): 1º 14.10.82 a 13.10.87

Nome: NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA
Matrícula: 92.136-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 3º 13.07.84 a 12.07.89

Nome: ADELIA PEREIRA B. DE SOUSA
Matrícula: 56.984-4
Cargo: TP 603
Exercício: DRE CEILÂNDIA
Quiquênio(s): 1º 17.03.83 a 16.03.88

Nome: JOÃO BRASILIANO DE A. SOUZA
Matrícula: 56.955-0
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 16.03.83 a 15.03.88

Nome: MARIA ANGELA S. MENDES
Matrícula: 57.811-8
Cargo: NM 827
Exercício: DRE/GUARÁ
Quinquênio(s): 1º 20.06.83 a 19.06.88

Nome: INGRID MARGARET H. MADSEN
Matrícula: 57.447-3
Cargo: MG3Q
Exercício: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA
Quinquênio(s): 1º 19.04.83 a 18.04.88

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
Matrícula: 53.642-3
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
Quinquênio(s): 1º 15.01.82 a 14.01.87
2º 15.01.87 a 14.01.92

Nome: AVIMAR SANTANA DE JESUS
Matrícula: 53.573-7
Cargo: SA 401
Exercício: DGA/DMA
Quinquênio(s): 2º 03.12.86 a 02.12.91

Nome: JOÃO TEODORO DE ARAUJO
Matrícula: 53.581-8
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinquênio(s): 2º 13.12.86 a 12.12.91

Nome: TERESA CRISTINA M. R. ISONI
Matrícula: 59.968-9
Cargo: MG1Q - GT3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Quinquênio(s): 1º 06.03.85 a 05.03.90

Nome: MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAIS
Matrícula: 59.929-8
Cargo: MG1V
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinquênio(s): 1º 05.03.85 a 04.03.90